



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.323 /91

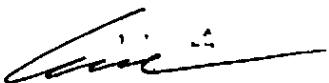
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se PHILADELPHIA CUNHA CARVALHO (Dona Noca), a Praça em construção existente entre a Rua Alcino Brandão e Travessa José Ribeiro, no antigo Porto do Limão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de outubro de 1.991.


SYLVIO LOPES TEIXEIRA

Prefeito

Registro fls. _____ L.º _____
Publicação: _____
Edição de _____
Servidor _____